



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01778, de 01 de agosto de 2018

DECRETO Nº 01778/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei Municipal nº 1.186 de 26 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentaria Anual para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 4.149,45 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482	PSF	148	1.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	483	PSF	148	104,75
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	492	PSAUBU	148	44,70
319013 - Obrigacoes Patronais	493	PSAUBU	102	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561	EPCDOE	150	1.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	562	EPCDOE	150	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				4.149,45

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482	PSF	102	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319013 - Obrigacoes Patronais	483	PSF	102	104,75
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	492	PSAUBU	102	44,70



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01778, de 01 de agosto de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319013 - Obrigacoes Patronais	493	PSAUBU	148	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561	EPCDOE	155	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	562	EPCDOE	155	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				4.149,45

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de agosto de 2018.


Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitiba - MG, conforme
Lei Municipal nº 2007 de 07/05/2007

De 01/08/18 a 01/09/18

em/ ou no _____

Pág. _____

Serviço Responsável